

Paudalho, 27 de março de 2026.

**OFÍCIO Nº 086/2026 – GAB/PREFEITA**  
**Ao Exmo Sr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2025 E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. Nº 300/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2025**, da **Prefeitura Municipal de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO  
Acesse em: <https://ctce.tcpe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5a74632a-9459-4b1f-8e8b-f427cccf12ce

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Paula Frassinette Wanderley Marinho**, brasileira, Prefeita, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, 41. Centro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2025.

Paudalho, 27 de março de 2026.



**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita